



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC  
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – COFF  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Estudo nº 45 / 2001**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2001  
PROGRAMAÇÃO DERIVADA DE EMENDAS**  
**Resultado acumulado até 19/05/2001**

**INTRODUÇÃO:**

Os relatórios anexos se referem à execução orçamentária da programação derivada de emendas do exercício financeiro de 2001, com informações atualizadas até o dia 19 de maio do corrente.

Este trabalho, da mesma forma que o acompanhamento da execução financeira dos restos a pagar, se utiliza de banco de dados do SIAFI disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional ao PRODASEN/SF.

Observe-se que esse acompanhamento é feito com base na funcional e na programática orçamentárias. Sendo assim, quando uma emenda coincidir com rubrica já constante da proposta orçamentária, ou quando dois ou mais autores fizerem emendas com finalidade e localidade semelhantes, o acompanhamento só poderá ser feito pelo valor total da rubrica.

Entretanto, quando a emenda representar subtítulo novo (finalidade ou localidade), ela receberá uma funcional e uma programática específicas tornando possível seu acompanhamento individual.

**ANÁLISE:**

Do total dos créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2001 (R\$950 bilhões) cerca de 33% (R\$311 bilhões) coincidem com a programação derivada de emendas. Deste total, R\$110 bilhões (35%) já foram liquidados e pagos (Ver Quadro).

Observa-se que no período compreendido entre 1º de abril e 19 de maio houve, ao contrário da análise realizada sobre os Restos a Pagar do exercício de 2000, uma desaceleração na execução da programação derivada de emendas. Veja-se, no Gráfico a seguir, que a média dos desembolsos caiu nesse período quando comparado com a média do período que vai até 30 de março de 2001.

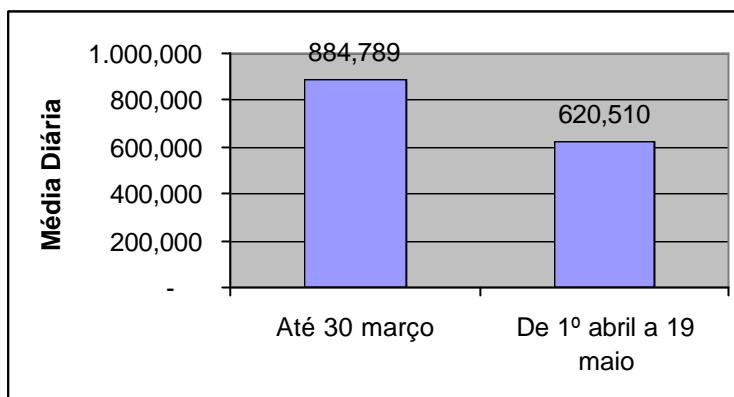


Gráfico  
 Execução Orçamentária do Exercício de 2001  
 Programação Derivada de Emendas  
 Média Diária de Pagamentos Efetuados

**Execução Orçamentária de 2001**  
**Programação Derivada de Emendas**

R\$1.000.000,00							
Contas	Data do Saldo	Programação Derivada de Emenda			Programação Global		
		Valor	Variação	Participação	Valor	Variação	Participação
Valor Autorizado	Em 30/03/2001	312.587			950.207		
	Em 19/05/2001	311.147	(0,46)		950.240	0,00	
Valor Liquidado	Em 30/03/2001	79.741		25,51	132.469		13,94
	Em 19/05/2001	110.088	38,06	35,38	202.927	53,19	21,36
Valor Pago	Em 30/03/2001	79.631		25,47	131.870		13,88
	Em 19/05/2001	110.036	38,18	35,36	202.363	53,46	21,30

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

Nota-se, também, que, diferentemente de exercícios anteriores, ocorre uma quase perfeita simetria entre os valores liquidados e pagos.

Em geral, pode-se concluir que o nível da execução orçamentária, definido como a relação entre o valor pago e o valor do crédito autorizado, apresenta grande variabilidade entre os diversos órgãos e entre as diversas unidades da federação, mas que, no global, o índice atingido em 19 de maio de 2001, cerca de 35,36%, pode ser considerado razoável, principalmente quando se considera as restrições financeiras impostas nas metas de superávit fiscal e os monumentais compromissos financeiros com o pagamento dos Restos a Pagar de exercícios já findos.

Brasília, 25 de maio de 2001

VANDER GONTIJO  
 EBER Z. SANTA HELENA  
 Consultores responsáveis  
 Apoio: Núcleo de Informática COFF/CD